



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 013/09, DE 26 DE OUTUBRO DE 2009.

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear comissão para elaborar proposta de regulamento das Atividades Complementares de Prática Profissional dos Cursos de Graduação do CEFET-MG.

Art. 2 - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Prof. Felipe Dias Paiva (presidente)
- Prof. Cláudio José Martins
- Prof. Frederico Romagnoli Silveira Lima
- Sra. Maria Rosália Vargas

Art. 3º – A Comissão deverá apresentar os resultados dos trabalhos no prazo máximo de 120 dias contados a partir da data desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário em especial portaria DIRGRAD 015/08 de 04 de junho de 2008.

Publique-se e cumpra –se.